



4º RELATÓRIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020

PERÍODO: 01/10/2021 A 31/12/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTECBA

SERVIÇO PUBLICIZADO: *Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **01/10/2021 a 31/12/2021**, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação das Empresas do Parque Tecnológico - **AEPTECBA** e esta Secretaria para o gerenciamento do “*Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*”, atendendo ao disposto no art. 27, da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A **CMA - Comissão de Monitoramento e Avaliação** da **SECTI** é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria nº 043, de 17 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 44, de 30 de março de 2021, Comissão composta pelos seguintes membros: **Péricles Nogueira Magalhães Júnior, Bárbara Carole Passos Alves, Marcelo Moraes de Almeida e Renato Guimarães Cardozo**, sendo o primeiro o seu presidente.

A **Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA**, na **SECTI**, para o referido Contrato de Gestão, é representada pela Superintendência de Inovação na pessoa do seu titular, conforme Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Contrato de Gestão nº 001/2020 tem por objeto a gestão do “*Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*” com o objetivo de “*promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação*” (Objetivo do Serviço - OSE), buscando “*estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no estado da Bahia*.” (Objetivo Superior – OSU).

Os serviços e atividades previstos serão executados obedecendo um cronograma em duas etapas: uma fase inicial, de Implantação e a fase de Operação propriamente dita.

A entregas a serem realizadas pela **AEPTECBA** para o pleno alcance dos objetivos previstos nesse Contrato, assim como os requisitos necessários para a sua realização, podem ser agrupadas em 03 (três) componentes: (1) de Implantação, envolvendo o conjunto de atividades necessárias à fase de Implantação do Serviço, incluindo aspectos de estrutura, instalações, equipamentos e pessoas; (2) de Gestão, envolvendo as atividades necessárias à Coordenação da operação; e (3) Finalísticos, compreendendo todos os serviços diretamente relacionados com o cumprimento do Objetivo do Serviço.

Na Fase de Implantação, os serviços compreendem a preparação das instalações e a implantação dos processos de trabalho que a serem realizados pela AEPTECBA e acompanhados pela SECTI.

O componente de Gestão compreende aspectos inerentes aos serviços de apoio para a operação dos Componentes Finalísticos, abrangendo, desde a gestão orçamentária e financeira do processo, o controle das aquisições de bens e contratações de serviços, a gestão dos recursos humanos envolvidos na operação, a gestão patrimonial e predial, assim como todo o processo de prestação de contas e mecanismos de controle e melhoria contínua.

Os serviços do componente Finalístico compreendem as atividades-fim do Parque Tecnológico e a plena execução do seu objeto e objetivos:

(a) A Disseminação da Cultura de Inovação e Empreendedorismo, conectando empresas e projetos inovadores com todos os agentes de CT&I, fomentando o espírito empreendedor, compartilhando novas ideias e novas tecnologias, para gerar novas oportunidades de negócios.

(b) A Gestão da Ocupação dos Espaços do Parque (salas e lotes) que, além de viabilizar os

objetivos de sustentabilidade financeira e de qualidade técnica, deve garantir a composição do Ecossistema do Parque Tecnológico, constituído por Empresas, Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia.

(c) A Gestão dos processos de Incubação e Aceleração de Empresas, buscando maximizar a geração sistemática de empreendimentos de sucesso, proporcionando novos casos de sucesso, através do apoio a empresas nascentes e startups.

(d) A Gestão de Serviços Compartilhados disponibilizando opções de espaços dinamizadores e serviços de valor agregado à comunidade do Parque Tecnológico e, concomitantemente, ampliando as possibilidades de captação de recursos na busca da sustentabilidade financeira da operação do Parque.

3.GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão possui uma vigência de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 30/11/2020 a 29/11/2024, sendo 6 (seis) meses na fase de Implantação e 42 (quarenta e dois) meses na fase de Operação.

Seu modelo financeiro foi definido com o propósito principal de garantir a operação das atividades estabelecidas e, ao mesmo tempo, conduzir a operação em direção à autossustentabilidade financeira. Dessa forma, através de um valor global R\$ 16.000.000 (dezesesseis milhões), estabeleceu-se um valor referencial anual de custeio de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais) a ser garantido por uma composição de valores que compreende a arrecadação realizada diretamente pela **AEPTecBa** das taxas de ocupação das organizações instaladas no Parque e os pagamentos realizados pela **SECTI** através de repasses financeiros ou contrapartidas econômicas.

Dessa forma, a gestão do Contrato deve prezar, de forma simultânea e indissociável, pelo Modelo Financeiro projetado e pelo Desempenho da execução, conforme serviços, atividades e indicadores estabelecidos nos seus Anexos I e II.

4.METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO

A **CMA**, com base no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, realiza *in loco* verificação das atividades realizadas, bem como faz a análise dos dados documentais produzidos e apresentados pela OS, com acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes de forma a buscar garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução financeira do Contrato de Gestão.

5.DESTAQUES DA OPERAÇÃO NO PERÍODO

O trimestre correspondente ao período de outubro a dezembro de 2021, encerrando o ano, caracterizou-se pela evolução da estruturação das práticas de prestação de contas e de monitoramento. O detalhamento a seguir aponta a persistência de pendências importantes para a plena transição da gestão, tais como o Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro e as intervenções na infraestrutura citadas desde a proposta técnica da **AEPTecBa**, anexa ao Contrato de Gestão assinado. Nesse sentido, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, transferindo a execução de algumas das intervenções pendentes para a execução pela Associação, através de Repasse Complementar específico.

Termos de Outorga de Uso dos Espaços – Apesar da evolução do processo de formalização da Concessão de Uso do Tecnocentro, até o final do período avaliado o Contrato não havia sido assinado. Assim, nenhum contrato de ocupação foi transferido para a gestão da **AEPTecBa**, determinando que a Arrecadação Referencial (AR) definida no modelo financeiro tenha valor zero.

Contratos de Prestação de Serviços – Dos contratos originalmente mantidos pela **SECTI**, apenas os contratos de Concessionárias (COELBA e EMBASA) não foram transferidos, uma vez que essa ação depende da formalização do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro. Assim, seus custeios continuam descontados dos Repasses Trimestrais, conforme verificável no capítulo 7 do presente Relatório.

Infraestrutura – Conforme apresentado no Relatório anterior, a **SECTI** e a **AEPTecBa**, buscando viabilizar a realização das intervenções na infraestrutura do Parque Tecnológico, pendentes sob a responsabilidade da **SECTI**, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi firmado em 13/12/2021 para a execução de 3 (três) intervenções pendentes, num total de R\$ 657.026,69 (seiscentos e cinquenta e sete mil vinte e seis reais e sessenta e nove centavos):

- R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais) para a Recuperação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio;
- R\$ 99.542,25 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para a Recuperação do Sistema Sustentação das Linhas Frigoríferas;
- R\$ 479.884,44 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para a Recuperação/Impermeabilização das Calhas da Biblioteca.

A execução dessas obras através do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, por meio de seu Parágrafo Sexto, da Cláusula Quarta, possibilitará a validação da utilização desse expediente para as demais intervenções na infraestrutura que permanecerem pendentes.

A tabela 1, a seguir, apresenta os custeios realizados referentes ao período pela **SECTI**, conforme detalhado no **Capítulo 7 – Cálculos de Custeios e Repasses**:

	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
CONTRAPARTIDA ECONÔMICA (CpE)	28.640,84	36.217,92	(*) 43.740,80	108.599,56
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (CpF)		(**) 927.464,02	(***) 939.994,94	1.867.458,96
REPASSE COMPLEMENTAR (1º ADITIVO)			657.026,69	657.026,69
TOTAL	28.640,84	963.681,94	1.640.762,43	2.633.085,21

Tabela 1 - Custeios e Repasses do Período

(*) As contrapartidas econômicas referentes ao mês de dezembro/2021 somente aconteceram em janeiro/2022.

(**) Valor referente ao custeio do período compreendido de setembro a novembro de 2021, realizado com atraso em novembro/2021, quando deveria ter sido em setembro/2021.

(***) Valor referente ao custeio antecipado do período entre dezembro de 2021 a fevereiro de 2022.

Espaços Compartilhados – O Espaço Colaborar, coworking previsto entre os espaços dinamizadores do Parque Tecnológico, foi inaugurado em outubro de 2021. Um Acordo de Cooperação Técnica assinado com a Universidade Estadual do Estado da Bahia – UNEB ainda em junho de 2020, antes da formalização do Contrato de Gestão com a AEPtecBa, viabilizou a operação inicial do Espaço, prevista originalmente para outubro de 2020 e adiada devido ao cenário da pandemia de COVID-19.

A partir da inauguração, o Espaço foi disponibilizado ao público em caráter de “degustação”, enquanto o arranjo institucional para a gestão da AEPtecBa seria providenciado. Nesse sentido, a Associação iniciou a elaboração do modelo de negócio do Espaço, além de responsabilizar-se de imediato pela sua conservação, limpeza e operação. Um novo Acordo de Cooperação Técnica entre as partes – SECTI, UNEB e AEPtecBa começou a ser construído, atribuindo à Universidade, apenas o papel de dinamizador do Espaço.

Monitoramento e Avaliação – O 4º Relatório de Prestação de Contas da **AEPtecBa** foi disponibilizado pela Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA) para a Comissão de Monitoramento e Avaliação em 27/04/2022, que iniciou, de imediato a sua análise e a estruturação do presente Relatório.

Mesmo com o início da estruturação de um roteiro para as atividades de Monitoramento e Avaliação, toda a análise das prestações de contas e elaboração do presente Relatório Técnico durou 44 (quarenta e quatro) dias, sendo concluído em 10/06/2022. Entre os fatores que impactaram essa duração, podemos destacar a alta demanda de atividades dos seus membros, a coincidência com o período de férias de Marcelo de Almeida e, por fim, a exoneração de Maiara Souza Monteiro, em 01/06/2022, nas etapas finais de conclusão do relatório.

6.COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

ANEXO I - Comparativo das Metas Pactuadas e dos Resultados Alcançados (00048935065)

6.1.COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As considerações sobre os resultados dos indicadores de desempenho são apresentadas a seguir e, tanto os indicadores não previstos para o período pelo cronograma de avaliações (ANEXO II do Contrato de Gestão), quanto aqueles indicadores que, porventura, não puderem ser apurados devido à alguma pendência de formalização da SECTI, serão identificados com a indicação de “*não se aplica*” (n/a) nas células correspondentes à sua meta e, portanto, não serão contabilizados no cômputo final do Desempenho.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

SERVIÇO CG1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

SERVIÇO CG1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA				
CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais		PESO	META	ALCANCE
Com indicadores de frequência semestral, a <u>Execução de Recursos Financeiros Extracontratuais</u> visa avaliar o processo de busca pela autossustentabilidade da Gestão, reduzindo, gradativamente a dependência dos Repasses Financeiros do Estado.				
CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	1	60%	0,9%
De natureza arrojada, conforme já apontado pela AEPTEcBa em relatórios anteriores, o indicador aponta, para a pontuação <u>mínima</u>, a captação de recursos na ordem de, pelo menos, 40% do total de custeio do período, o que significa R\$ 800.000 (oitocentos mil reais) por semestre. Nesse sentido, a Associação pede, mais uma vez, uma revisão do indicador, o que será discutido junto com a CMA em momento específico. Em seus comentários incluídos no Relatório de Prestação de Contas do período, a Associação justifica a sua baixa arrecadação extracontratual do período (maio a novembro de 2021) alegando o esvaziamento do Parque provocado pelo cenário de pandemia do COVID-19 e, além disso, lembrando que alguns serviços dependem da Concessão de Uso do Tecnocentro, ainda não assinada. Indica, contudo, ações de planejamento de implantação de serviços que viabilizem novas arrecadações. A apuração da Comissão, a partir das informações da AEPTEcBa na sua prestação de Contas, aponta a arrecadação de R\$ 9.177,95 (nove mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) no período, sendo R\$ 7.831,02 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras no trimestre e R\$ 1.346,93 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) de serviços compartilhados realizados. A apuração simples dos valores indica o alcance de apenas 0,9% da meta (R\$ 9.177,95 / R\$1.000.000), determinando a pontuação 0 para o período. As discussões realizadas sobre o indicador apontam para uma necessidade de manter uma aferição para os valores captados extra contratualmente, sendo unânime o entendimento da necessidade de revisão da sua fórmula, parâmetros e frequência.				
CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	1	40%	100%
A apuração da CMA confirma que a totalidade dos recursos captados foi utilizada no custeio da operação, indicando o alcance de 100% da meta, o que determina a obtenção de 10 pontos.				
CG1.2 – Manter a Saúde Financeira		PESO	META	ALCANCE
CG1.2.1	Saúde Financeira	5	100%	99,6%
A partir das informações e documentos apresentados, identificou-se, dentro do regime de competência, uma Receita Total no valor de R\$ 947.086,95 (novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e um Custo Total de R\$ 943.168,45 (novecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) de outubro a dezembro de 2021, determinando um saldo positivo de R\$ 3.918,50 (três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Cabe ressaltar que o valor recebido de R\$ 657.026,69 (seiscentos e cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) decorrente do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assinado no mês de dezembro, especificamente para a realização de intervenções na infraestrutura do Tecnocentro não foi computado acima, uma vez que o escopo desse Termo Aditivo será avaliado em separado a partir de sua execução e consecutivas prestações de contas. A correção da fórmula, apontada no relatório anterior, foi incluída na solicitação de Temo Aditivo objeto do Processo SEI nº 028.12248.2022.0000057-55, ainda em processo de formalização. Contudo, pelo cálculo do indicador, a Associação obteve um alcance de 99,6% da meta (R\$ 943.168,45 / R\$ 947.086,95) atingindo-se a pontuação máxima de 50 pontos no indicador (10 pontos X peso 5).				
CG1.2.2	Adimplência	4	5%	n/a

		Ainda no último trimestre de 2021, o controle das outorgas de uso dos espaços do Parque Tecnológico e, por consequência, da adimplência das empresas e organizações instaladas permanece sob a responsabilidade da SECTI, até a assinatura do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro e as transferências de todos os instrumentos de outorga dos espaços para a Associação. Na sua prestação de contas, a AEPTecBa demonstra acompanhar o processo de cobrança realizado pela SECTI, apresentando um percentual de 16% de inadimplência detectada no trimestre, ainda sob a gestão da SECTI. Dessa forma, o alcance da meta estabelecida para o indicador, somente poderá ser aferido a partir das transferências dos contratos de outorga de espaços para a AEPTecBa.				
		CG1.3 – Executar Orçamento	PESO	META	ALCANCE	
		CG1.3.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	1	100%	100%
		O presente indicador busca avaliar se as despesas realizadas pela AEPTecBa contribuem para o alcance das metas. Para isso, deve-se observar a previsibilidade dos recursos financeiros no Contrato de Gestão, identificando se as despesas efetivadas estão associadas a atividades necessárias ao objeto contratual. Mais uma vez, equivocadamente, a AEPTecBa calcula o alcance da meta do presente indicador a partir do volume financeiro previsto na proposta original integrante do Contrato de Gestão, em relação ao total de despesas realizado no período. Todavia, analisando todos os documentos comprobatórios enviado pela AEPTEC, podemos identificar que todas as despesas se referem as atividades fim da OS, determinando um alcance de 100% e a obtenção dos 10 pontos referentes ao indicador.				
		CG1.4 – Executar Despesa de Pessoal respeitando o Limite Contratual	PESO	META	ALCANCE	
		CG1.4.1	Limite de gastos com pessoal	1	100%	178%
		O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, em processo de formalização, ajusta a fórmula do indicador, tornando-a mais simples, sem interferir no seu grau de exigência. A partir dessa correção, o indicador será aferido pela divisão direta do total de despesas com pessoal realizadas no período pelo montante total de receitas contratuais previsto, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assim, o alcance da meta verificará, apenas se esse resultado está abaixo de 40%. O referido Aditivo também ajusta a divergência encontrada entre a descrição indicador no ANEXO I e a Cláusula Décima do Contrato de Gestão, apontada no Relatório anterior. A divisão do total de despesas com pessoal realizadas no período, R\$ 225.161,63 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), pelo montante total de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) de receita contratual prevista para o período resulta em 22,5%, dentro do limite de 40% estabelecido. Pela fórmula ainda vigente, com meta de 100% a partir da divisão do limite de 40% pelo percentual obtido acima, o alcance aferido foi de 177,8%, determinando a sua pontuação máxima de 10 pontos, uma vez que possui <u>peso 1</u> no cálculo de desempenho definido no Contrato de Gestão.				

SERVIÇO CG2. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

		CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras			PESO	META	ALCANCE
		CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS		5	100%	100%

		O Relatório de Prestação de Contas da AEPTecBa aponta, para o período, 149 “<i>registros de aquisição</i>” de bens e serviços, num montante de R\$ 702.132,21 (setecentos e dois mil cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos), todos realizados de acordo com o seu Regulamento de Compras. Além de aquisições de bens, a análise da documentação apresentada identificou apenas 1 (um) novo contrato de prestação de serviços, com a empresa UMANA BRASIL-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS, com a assinatura do contrato em 29/12/2021 e vigência de 12 (doze) meses. Após a solicitação de uma justificativa complementar (doc. nº00048458401), verificou-se que o referido contrato atende ao disposto no Regulamento de Compras, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, que dispensa o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da Diretoria Executiva ou Administrativa Financeira. Assim, a CMA identifica que esses os itens previstos e efetivamente adquiridos, estavam em conformidade com o Regulamento de Compras, determinando um alcance de 100% da meta e a obtenção de 50 pontos, uma vez que o referido indicador possui peso 5.			
		CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores	PESO	META	ALCANCE
		CG2.2.1 Obrigações com Fornecedores	5	100%	100%
		Além de 49 (quarenta e nove) compras de “<i>pequeno porte</i>”, realizadas pelo caixa da OS, a AEPTecBa relata que os outros 100 (cem) registros de compra foram quitados ou agendados nos vencimentos pactuados. Foram identificados 14 (quatorze) contratos de prestação de serviços vigentes no período (Creta, Java, Manutecnica, Artemp, Escrita, Moringa, C.M Vitória Nano Tecnologia, XPROCESS, CIEE, Algar, MAP, JITECH, Rotula Transportes, UMANA), sendo que desses, apenas 1 (um) foi firmado no período avaliado (novos contratos), UMANA (29/12/21). Em resposta à situação de pendência apontada no Relatório anterior, identificamos que os casos apontados foram resolvidos, conforme destaques a seguir justificados: • CIEE – O pagamento foi realizado no mês de outubro, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 02607990 em 29/10/21, referente a parcela do mês de setembro. • Algar – O pagamento foi realizado no mês de outubro, conforme Nota da Fatura nº 367705947 em 20/10/21, quando o serviço foi iniciado assim como o pagamento da sua 1ª parcela (<i>pro rata die</i>). • MAP – O pagamento foi realizado no mês de outubro, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 000021091 em 15/10/21. • JITECH – Assinado em 27/09/2021, o contrato prevê o início de suas obrigações financeiras condicionadas às suas entregas previstas. Sendo realizado o pagamento dos serviços em 01/12/21. • AYLA CAROLINE DOTO LOPO GARRIDO – conforme apontado no Relatório Técnico anterior dessa CMA, o total de R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais) para os serviços de “Elaboração de Projeto de Reforma para Sede do Escritório do Parque Tecnológico” foram previstos para serem pagos em duas parcelas, sendo uma parte no ato da assinatura (R\$ 1.800,00 - hum mil e oitocentos reais), já realizada, e a diferença, sendo que o valor de R\$ 100,00 (cem reais) complementa a primeira parcela e o valor de 1.900,00 (hum mil, novecentos reais) refere-se na entrega do anteprojeto com o material descritivo, mediante emissão de documento fiscal. A OS informa que o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), referente a segunda parcela, foi comprometido e provisionado no mês de dezembro com previsão de pagamento no 5º Relatório Trimestral. Todos os demais pagamentos previstos foram devidamente realizados e, dessa forma, afere-se o alcance de 100% e a obtenção de 50 pontos (10 pontos X peso 5).			

SERVIÇO CG3. GESTÃO DE PESSOAL					
		CG3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos	PESO	META	ALCANCE
		CG3.1.1 Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	5	100%	n/a

		O Plano de Seleção e Contratação não previu nenhuma contratação de pessoal para o período. Da mesma forma, nenhuma nova contratação foi identificada. Assim, não foi possível aferir o indicador no período.			
	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	4	100%	n/a
		Conforme apontado no indicador anterior, não houve contratação prevista ou realizada de pessoal no período.			
	CG3.2 - Capacitar os Trabalhadores		PESO	META	ALCANCE
	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	2	100%	100%
		No último trimestre do ano, o Plano Anual de Treinamentos disponibilizado pela AEP TecBa previa a realização de 9 (nove) capacitações: Na documentação apresentada pela OS aponta a realização de 06 (seis) capacitações previstas no período, com suas respectivas cargas horárias: 03/10/21 - <u>Gestão de Comunidades e Atendimento</u>, com carga horária de 02 horas; 27/10/21 - <u>Treinamento Sistema XPROCESS Implantação (Módulo Gestão Fiscal)</u>, com carga horária de 04 horas; 27/12/21 - <u>Treinamento Inovação e Empreendedorismo</u>, duas capacitações com carga horária de 02 horas cada; 29/12/21 - <u>Controle de Acesso e Segurança das Instalações Físicas</u>, com carga horária de 02 horas; 29/12/21 - <u>Treinamento em Segurança</u>, com carga horária de 04 horas. Não foi identificada, contudo, a realização dos treinamentos previstos: Processo de Ocupação; Revisão Procedimentos de Aquisição; Planejamento Orçamentário; Divulgação de Produtos. Por outro lado, foram realizados neste trimestre três cursos de treinamentos, que não estavam previstos no Plano de treinamento: 25/11/21 <u>Equipamento STIHL</u>, com carga horária de 02 horas; 02/12/21 <u>Eficiência no Consumo Energético</u>, com carga horária de 02 horas; 29/12/21 - <u>Treinamento de Importância do Uso de EPI</u>, com carga horária de 01 hora. Informamos que foram realizadas um total de 09 (nove) capacitações no período em 08 (oito) cursos distintos. Dessa forma, a execução quantitativa de 09 (nove) capacitações mediante a previsão de 09 (nove) aponta o alcance de 100% da meta para o período, definindo a obtenção de 20 pontos (10 pontos X peso 2).			
	CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas		PESO	META	ALCANCE
	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	5	100%	100%
		As obrigações trabalhistas geradas para pagamento da folha de pessoal do período foram provisionadas e pagas nos seus vencimentos, conforme apresentado nos relatórios de prestação de contas e documentos anexos. Foi identificado um total de R\$ 270.811,94 (duzentos e setenta mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos) em remunerações, encargos e benefícios no período, efetivamente pagos, definindo o alcance de 100% da meta estabelecida e a obtenção dos 50 pontos previstos para o indicador (10 pontos X peso 5).			
	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	5	100%	100%
		Pela documentação apresentada, as obrigações trabalhistas e previdenciárias foram provisionadas no período avaliado. Foi identificado um total de R\$ 39.008,40 (trinta e nove mil, oito reais, quarenta centavos) em provisões de obrigações trabalhistas e previdenciárias, definindo o alcance de 100% da meta estabelecida e a obtenção dos 50 pontos previstos para o indicador (10 pontos X peso 5).			

SERVIÇO CG4. GESTÃO PATRIMONIAL

	CG4.1 - Executar a Manutenção dos Bens		PESO	META	ALCANCE
	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	3	100%	140%

Conforme apontado no Relatório anterior, as manutenções preventivas no Tecnocentro previstas para serem executadas pela **AEP TecBa** têm sido apontadas no seu Plano de Aquisições, até a finalização e apresentação do Plano de Manutenções definitivo.

No referido Plano de Trabalho, existe a previsão de execução de 05 (cinco) serviços de manutenção preventiva no período: (1) serviços antecipados para o mês de setembro, devido aos ajustes nas instalações, sendo emitida a Nota Fiscal no mês de outubro; (2) Serviço especializado para grafiteagem do Tangram do Tecnocentro, realizado em outubro; (3) Lavagem da fachada dos vidros (hall dos elevadores), o seu processo de contratação teve início no dia 28/10/21, sendo **executado apenas nos dias 10 e 11/03/22**. Esse serviço, portanto, apesar de previsto, não foi considerado como executado; (4) Serviços de limpeza e compra de 08 lixeiras para o hall dos elevadores em novembro/21; (5) Serviço especializado para dedetização das áreas gerais do Tecnocentro em dezembro/21.

Também foram identificados outros 03 (três) serviços de manutenção realizados neste trimestre, não previstos no Plano apresentado: (1) Serviços de pintura das áreas comuns do Tecnocentro em outubro/21; (2) serviços de iluminação do pátio da entrada principal do Tecnocentro em outubro/21 e (3) serviço de sistema de combate a incêndio em novembro/21.

No quadro Comparativo entre as Metas pactuadas e os resultados alcançados do seu Relatório de Prestação de Contas, a AEP TecBa aponta a meta e a realização de 08 (oito) ações de manutenção para o período, divergindo em relação à previsão do Plano de Trabalho.

Contudo, a apuração da CMA aponta a execução de 07 (sete) das 05 (cinco) ações previstas, o que define o alcance de **140%** da meta estabelecida e a obtenção dos **30 pontos** previstos para o indicador (10 pontos X peso 3).

CG4.2 - Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades

PESO

META

ALCANCE

CG4.2.1

Disponibilidade das Instalações

2

0%

0,003%

No seu Relatório de Prestação de Contas, a AEP TecBa relata que a aferição do presente indicador considerou apenas os equipamentos e instalações recebidos “*em condição operacional*”: elevadores, climatização e sistema hidrossanitário à vácuo.

Ainda assim, a AEP TecBa indica um tempo de parada “*não programada*” de 7 horas no período, justificando que o “*os equipamentos possuem manutenções preventivas e estas foram realizadas conforme programação*” e que “*A OS acionou o serviço de manutenção e o funcionamento do equipamento foi restabelecido*”. No Relatório anterior, de forma similar, foi identificada uma interrupção “*não programada*” de 5 horas do elevador, determinando um alcance de 0,002% e consequente redução da pontuação atingida.

A Associação argumenta, em seu relatório, que “*uma vez que a OS apresente os meios de comprovação que realizou a manutenção preventiva ou corretiva do equipamento, não verificamos o porquê da pontuação referente à indisponibilidade do equipamento*”. Assim, as ocorrências relatadas acima sugerem que o indicador deve ser revisado pelas partes – SECTI e AEP TecBa, no sentido de torná-lo mais assertivo em relação ao seu propósito.

A identificação de 7 horas de indisponibilidade não programada aponta para um alcance de, aproximadamente, 0,003% do indicador (7 / 217.929,60). Assim, a CMA entende que o percentual de indisponibilidade identificado determina o alcance a obtenção de **16 pontos** conforme parâmetros de desempenho (8 pontos X peso 2).

As análises sucessivas do presente indicador e as discussões delas decorrentes apontam para uma necessidade de melhorar a sua aferição – fórmulas e parâmetros, identificando qualitativamente cada equipamento/instalação de acordo com seu impacto e levando em consideração, não apenas as ocorrências de indisponibilidade, mas também as ações da **AEP TecBa** para resolvê-las, aproximando do modelo de trabalho utilizado em contratações de serviços com SLA (Acordo de Níveis de Serviço).

CG4.2.2

Satisfação - Dimensão Higiene

1

5%

0%

CG4.2.3

Satisfação - Dimensão Conforto

1

5%

0%

CG4.2.4

Satisfação - Dimensão Segurança

1

5%

0%

		Ao final do último semestre do ano, a OS realizou uma pesquisa de satisfação dos usuários do Parque Tecnológico, conseguindo, apenas 11 (participações). Pelos dados apresentados, não houve avaliação negativa para nenhuma das dimensões determinadas pelos indicadores de Satisfação. Das 143 (cento e quarenta e três) avaliações realizadas na pesquisa (11 respondentes X 13 itens avaliados), apenas 06 (seis) obtiveram notas 1 (totalmente insatisfeito) ou 2 (insatisfeito), determinando um resultado de 4,2% de avaliações negativas. Na pesquisa realizada, os itens <u>Higiene</u>, <u>Conforto</u> e <u>Segurança</u> foram apresentados de uma maneira geral, sem associação com instalações ou equipamentos específicos. A análise específica desses itens não obteve nenhuma avaliação negativa. Nesse sentido, a CMA recomenda um ajuste na aferição da satisfação dos equipamentos e instalações (elevadores, garagens etc.), associado, para cada item, às condições de higiene, conforto e segurança. Como a pesquisa apresentada na sua documentação complementar não apresenta avaliações negativas em nenhum dos critérios específicos, a CMA entende que os indicadores de Satisfação sobre as Instalações e Equipamentos teve um alcance de 0% de avaliações negativas, computando 10 pontos (10 pontos X peso 1) em cada um.					
		<table> <tr> <td>CG4.2.5</td> <td>Condições de Uso de instalações e equipamentos</td> <td>2</td> <td>100%</td> <td>n/a</td> </tr> </table>	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	2	100%	n/a
CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	2	100%	n/a			
		Nenhuma vistoria formal foi realizada nos equipamentos e instalações do Parque Tecnológico durante o período de outubro a dezembro/2021. A AEP TecBa, contudo, apresenta em anexo ao seu relatório de Prestação de Contas, a relação de itens a serem vistoriados e uma sugestão de formulário de vistoria a ser utilizado pela CMA nas suas incursões.					

SERVIÇO CG5. GESTÃO DO CONTROLE

		CG5.1 - Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão	PESO	META	ALCANCE
	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	5	100%	0%
		O presente indicador tem o objetivo de avaliar se a Organização Social cumpre, tempestivamente, com a obrigação de prestar contas. De acordo com a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão, os relatórios de prestação de contas devem ser encaminhados pela AEP TecBa até o 5º dia útil subsequente ao período avaliado. Apesar de indicar no seu Relatório de Prestação de Contas referente ao período analisado, a entrega do relatório em 21/01/2022, com apenas 15 dias de atraso, o relatório efetivamente foi entregue apenas em 25/04/2022, ampliando o atraso para 109 dias. Conforme apontado no Relatório anterior, já havia a expectativa de atraso em relação ao presente Relatório. Assim, o indicador aponta para um alcance de 0% da meta estabelecida, sem pontuação no período. Ainda está prevista a revisão do indicador para uma proposta de alteração, a ser incluída no próximo aditivo contratual.			
		CG5.2 - Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos	PESO	META	ALCANCE
	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	5	100%	100%
		Conforme assinaturas dos representantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, no Capítulo 9 do Relatório de Prestação de Contas, assim como parecer do Conselho Fiscal 004/2021 (doc. nº 00046332616) anexado à documentação complementar, as manifestações dos Conselhos foram devidamente atestadas, indicando o alcance de 100% da meta estabelecida, com a obtenção dos 50 pontos previstos (10 pontos X peso 5).			
		CG5.3 - Executar o Plano de Melhoria da Gestão	PESO	META	ALCANCE
	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	3	100%	100%

		Conforme pontuado no Capítulo 6.2 do presente Relatório, a AEPTEcBa vem executando as ações previstas no seu Plano de Melhoria da Gestão, com ressalvas, apenas, para ações de responsabilidade compartilhada com a SECTI. Assim, identifica-se o alcance da meta de 100%, determinando uma pontuação máxima de 30 pontos (10 pontos X peso 3).			
		CG5.4 - Cumprir Cláusulas Contratuais	PESO	META	ALCANCE
		CG5.4.1 Cumprimento de Cláusula Contratual	3	0%	0%
		Conforme apresentado nos Capítulos 5 e 12 desse Relatório, a operação da AEPTEcBa, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de recursos humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período. Assim, identifica-se o alcance da meta de 0%, determinando uma pontuação máxima de 30 pontos (10 pontos X peso 3).			
		CG5.4.2 Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	3	0%	0%
		Conforme declarado nos capítulos 10 (Manifestações da Ouvidoria) e 11 (Notificações dos Órgãos de Controle) do presente Relatório, nenhuma irregularidade foi pontuada por Órgãos de Controle. Assim, identifica-se o alcance da meta de 0%, determinando uma pontuação máxima de 30 pontos (10 pontos X peso 3).			

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

SERVIÇO CF1. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INOVADORA/ EMPREENDEDORA / DE COMPARTILHAMENTO

		CF1.1 - Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo	PESO	META	ALCANCE
		CF1.1.1 Ações de Mídia	4	80%	293%
		No descritivo de seu Relatório, a AEPTEcBa aponta a realização de 88 postagens no semestre. A verificação do material disponibilizado no Anexo V do Relatório de Prestação de Contas, entretanto, evidencia a realização de 88 postagens no trimestre de outubro a dezembro de 2021 (22 postagens no feed do Facebook, 10 postagens no feed do LinkedIn e 56 postagens no feed do Instagram). O Plano de Comunicação disponibilizado faz referência à expectativa de execução de <i>“Divulgar 60 conteúdos, a partir do 2º semestre de 2021, relacionados aos temas de CT&I”</i>. Proporcionalmente esse planejamento corresponde a 30 divulgações por trimestre. Dessa forma, atestamos a execução de 88/30 das ações previstas, representando 293% de alcance da meta e 40 pontos (10 pontos X peso 4).			
		CF1.2 - Realizar eventos de disseminação e integração	PESO	META	ALCANCE
		CF1.2.1 Quantidade de Eventos	5	80%	100%
		No seu Relatório de Prestação de Contas, a OS afirma que <i>“foi previsto para o semestre a realização de 01 evento para no mínimo 50 pessoas e foi realizado 01 evento, conforme planejado”</i>. Ao analisar o Plano de Comunicação, a CMA confirmou a previsão indicada de apenas 1 evento no semestre. Complementarmente, as evidências apresentadas no Anexo V atestaram a execução do <i>“Happy Hour da Comunidade”</i>, em 09/12/2021, como único evento do período. Assim, atestamos a execução de 100% dos eventos previstos, atribuindo 50 pontos (10 pontos X peso 5).			
		CF1.2.2 Participação Quantitativa em Eventos	1	100%	84%

		O Plano de Comunicação da AEPTecBa indica, para o período, a realização de apenas 1 evento, com a previsão de, no mínimo 50 (cinquenta) pessoas. Pela lista de presença do evento “Happy Hour da Comunidade” disponibilizada, identificou-se a participação de 42 (quarenta e duas) pessoas. No seu relatório, ainda, a OS atribui à pandemia parte do impacto na participação do evento. Além disso chama a atenção para o caráter de integração da participação, incluindo atores representantes das diversas “hélices” do Ecossistema – Empresas, Academia, Governo. Assim a apuração do indicador aponta para o alcance 84% da meta (42/50), determinando a pontuação final de 5 pontos (5 pontos X Peso 1).					
		CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	2	5%	0%	
		O Anexo V do Relatório de Prestação de Contas apresenta os dados da pesquisa de satisfação realizada pela AEPTecBa após o evento “Happy Hour da Comunidade”. A partir dessas informações, identifica-se que a pesquisa continha 5 (cinco) perguntas, sendo 3 (três) específicas sobre o evento. Pela apuração dos resultados, todas as respostas foram classificadas como “bom” ou “muito bom”. Assim, a apuração do indicador aponta para o alcance 0% de avaliações negativas, cumprindo a meta e acumulando 20 pontos (10 pontos X peso 2).					
		CF1.3 - Participar de eventos externos			PESO	META	ALCANCE
		CF1.3.1	Participações Nacionais	4	100%	n/a	
		CF1.3.2	Participações Internacionais	4	100%	n/a	
		A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 18º mês de Contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliações.					

SERVIÇO CF2. GESTÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS (SALAS E LOTES)

A Gestão plena das ocupações dos Espaços do Parque Tecnológico depende da Concessão de Uso do Tecnocentro para a AEPTecBa , complementando o Contrato de Gestão. Até o fechamento do presente Relatório Técnico, o Contrato de Concessão de Uso, objeto do processo SEI 028.12248.2020.0002134-02, ainda não havia sido assinado. Dessa forma, os indicadores do Serviço CF2 somente serão aferidos e contabilizados após a formalização da referida concessão.						
CF2.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I				PESO	META	ALCANCE
	CF2.1.1	Ações de Prospecção		5	80%	n/a
Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão. No seu relatório de Prestação de Contas a Associação reporta a realização de 24 (vinte e quatro) ações de prospecção de 01/01/2021 a 30/11/2021, como apoio à SECTI.						
CF2.2 - Atrair e selecionar empresas				PESO	META	ALCANCE
	CF2.2.1	Ocupação de Salas		3	100%	n/a
Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão. Ainda, assim, a OS demonstra na sua documentação, o acompanhamento do processo, apoiando a SECTI na seleção da Etapa 04 da Chamada Pública 002/2020 para residentes.						
	CF2.2.2	Ocupação de Lotes		3	100%	n/a
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 30º mês de Contrato (maio de 2023), conforme cronograma de avaliações.						
CF2.3 - Acompanhar as empresas residentes				PESO	META	ALCANCE
	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação		2	>90%	n/a

		Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão.				
		CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	2	5%	n/a
		Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão. No entanto, cabe registrar que a AEPtecBa realizou pesquisa de satisfação com os residentes do Parque Tecnológico no ano de 2021, cujo resultado está previsto para ser apresentado no próximo Relatório de Prestação de Contas.				

SERVIÇO CF3. INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

	Conforme apontado no último Relatório, a governança da Áity Incubadora ainda se encontra sob a gestão direta da SECTI com o apoio da Agência UNEB de Inovação, devendo incluir oficialmente a AEPTecBa , através de um Termo Aditivo do Acordo de Cooperação. Assim, somente após essa formalização, a Associação deverá assumir a gestão da incubadora e se responsabilizar sobre o seu desempenho.					
	Os comentários apresentados e o relato elaborado pela Agência UNEB de Inovação que compõe o Anexo VIII do Relatório de Prestação de Contas, todavia, demonstram que a OS vem se envolvendo na gestão da Áity, acompanhando e apoiando sua operação.					
	CF3.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores			PESO	META	ALCANCE
	CF3.1.1	Ações de Prospecção	5	80%	n/a	
	A OS aponta, na sua prestação de contas, que o Relatório de atividades desenvolvidas na Áity Incubadora, elaborado pela Agência UNEB de Inovação não informa ações de prospecção. Por outro lado, não havia nenhuma chamada pública para novos ciclos de incubação prevista para o período. Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão.					
	CF3.2 - Atrair e selecionar empresas e empreendedores			PESO	META	ALCANCE
	CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	5	100%	n/a	
	Após a realização, pela SECTI, das chamadas públicas 001/2020 e 002/2021 da seleção das 11 (onze) startups integrantes do ciclo 2021/2022 de incubação, nenhuma nova chamada pública foi realizada, uma vez que não havia espaço físico disponível para abrigar novas empresas. Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão.					
	CF3.3 - Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios			PESO	META	ALCANCE
	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	5	80%	n/a	
	O Assessoramento atual é viabilizado através de Convênio 001/2020 entre a SECTI e o SEBRAE, sendo acompanhado pela Agência UNEB de Inovação. Após a inclusão formal da AEPTecBa no arranjo junto à SECTI e UNEB para a operação da incubadora, esse acompanhamento deverá ser realizado pela OS, conforme comentários, acima, sobre o serviço. Na sua prestação de contas a AEPTecBa relata que <i>“segundo informações do Relatório de Gestão Trimestral - 4º semestre de 2021, elaborado pelo SEBRAE, foram realizadas assessorias e outras ações com as 11 empresas incubadas”</i>. Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão.					
	CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	3	5%	n/a	

		Nesse sentido, a AEPTEcBa aponta, no seu Relatório de Prestação de Contas, que foi elaborado um formulário para coleta de dados de pesquisa de satisfação dos usuários do Parque Tecnológico, mas que, “ <i>devido à proximidade do encerramento do semestre e o esvaziamento do Parque ainda pela Pandemia e festas natalinas, optou-se em divulgar o formulário em janeiro/2022 a fim de garantir a construção de uma amostragem satisfatória para análise de um período mais amplo (6 meses)</i> ”.				
		Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão.				
		CF3.4 - Monitorar a evolução da empresa		PESO	META	ALCANCE
		CF3.4.1	Monitoramento Realizado	5	80%	n/a
		Em seu relatório de prestação de contas, a OS relata que “ <i>De acordo com a Agência Uneb de Inovação, não foram realizadas atividades de monitoramento com as empresas incubadas no 4º trimestre de 2021. As informações podem ser observadas no Anexo VIII</i> ”.				
		Conforme justificado nos comentários sobre o serviço acima, o presente indicador <u>não será apurado</u> enquanto não for formalizado o Contrato de Concessão.				
		CF3.4.2	Graduações		n/a	n/a
		A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 18º mês de Contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliações.				

SERVIÇO CF4. ACELERAÇÃO DE EMPRESAS						
		CF4.1 - Prospectar fontes de recursos		PESO	META	ALCANCE
		CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	4	80%	n/a
		CF4.1.2	Aceleração de Empresas	Informação gerencial		n/a
		A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 18º mês de Contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliações.				
		CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas		PESO	META	ALCANCE
		CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	Informação gerencial		n/a
		A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 18º mês de Contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliações.				

SERVIÇO CF5. GESTÃO DE SERVICOS COMPARTILHADOS						
		Atividade CF5.1 - Gerenciar a prestação de serviços compartilhados		PESO	META	ALCANCE
		CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	4	100%	100%

		O Plano de Serviços disponibilizado pela Associação apresenta como seus serviços compartilhados iniciais, a disponibilização do auditório para eventos e as estações de trabalho do <i>coworking</i> (Espaço Colaborar). Todavia, em seu Relatório de Prestação de Contas, a AEPTecBa solicita que não se considere o <i>coworking</i> para efeito de apuração, uma vez que o mesmo ainda se encontrava sob a gestão da Agência UNEB de Inovação. O processo 028.12248.2022.0000923-81 que formalizar a mudança da gestão do Espaço, reorganizando os papéis e responsabilidades, foi instruído, somente, em maio de 2022. Ainda assim a Associação aponta que o Espaço Colaborar vem sendo mantido em operação, disponível para uso, das 08h às 17h durante os dias úteis. Por outro lado, a prestação de contas aponta a precisão de 504 (quinhentos e quatro) horas de disponibilidade do Auditório, sendo confirmada através do sistema CondoBox, conforme evidenciado no Anexo IX. A CMA concorda que que Espaço Colaborar, apesar de se encontrar apto, mesmo sendo previsto no Plano de Trabalho, não será contabilizado para efeito do desempenho da OS, até a formalização da nova Governança. Como a disponibilidade do Auditório no período foi apontada em 504 horas, previstas e realizadas, determinando o alcance de 100% e 40 pontos (10 pontos X peso 4). Complementarmente, a CMA recomenda, conforme apontamentos no capítulo 14 do presente documento, que haja uma discussão qualitativa a respeito dos indicadores de serviços, determinando critérios para a definição dos serviços compartilhados a serem incluídos na apuração, assim como a revisão da fórmula de cálculo, verificando-se a utilização de outras unidades de medida para a apuração da disponibilidade (indicador CF5.1.1) e utilização (CF5.1.2) dos serviços prestados.				
		CF5.1.2	Utilização de Serviços	1	100%	167%
		Apesar de incluído no Plano de Serviços da Associação, o Espaço Colaborar não foi incluído na apuração do presente indicador, conforme justificativa apresentada no indicador CF5.1.1, acima. Ainda assim, a AEPTecBa informa que, em apoio à Agência UNEB de Inovação, “<i>realizou prospecções para utilização e agendamentos no período, conforme pode ser observado no Anexo IX</i>” A previsão de 18 (dezoito) “reservas” (utilização por um turno de 4 horas) do Auditório no Plano de Serviços e a realização de 30 (trinta) utilizações, apontada pela AEPTecBa no seu relatório foi devidamente verificada e atestada pela CMA. Assim, calculamos o alcance de 167% da meta, com a execução de 30/18 eventos, atingindo 10 pontos (10 pontos X peso 1).				
		CF5.1.3	Satisfação com Serviços	3	≤5%	1,8%
		No seu relato, conforme pontuado no presente Relatório, nos comentários a respeito dos indicadores CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.2.4, a AEPTecBa indica que elaborou um formulário para coleta de dados de pesquisa de satisfação dos usuários do Parque Tecnológico para ser aplicada no mês de dezembro de 2021, mas que, “<i>devido à proximidade do encerramento do semestre e o esvaziamento do Parque ainda pela Pandemia e festas natalinas, optou por aplicar a pesquisa em janeiro/2022 a fim de garantir a construção de uma amostragem satisfatória para análise de um período mais amplo (6 meses)</i>”. Para a apuração do indicado no período, a OS traz as respostas coletadas até o fechamento do seu relatório, evidenciadas no Anexo VII. Nos registros, foram identificados 3 (três) registros de um total de 55 (cinquenta e cinco) avaliações. A análise mais acurada das insatisfações aponta para itens como Elevadores, Garagens, Área de convivência e VAN e apenas 1 (um) registro de insatisfação em relação ao Auditório, considerado como Serviço Compartilhado. Assim, calculamos o alcance de 1,8% da meta (1/55) atingindo 30 pontos (10 pontos X peso 3).				

A partir da Fase de Operação, a aferição deve calcular o **ID trimestral**, que considera a ponderação de 30% do subíndice do Componente de Gestão (ICG) e 70% do subíndice do Componente Finalístico (ICF):

$$\text{ID Trimestral} = (\text{ICF} \cdot 0,7) + (\text{ICG} \cdot 0,3)$$

Dessa forma, conforme pontuado nos comentários acima, a aferição dos Indicadores dos Componentes de Gestão (ICG) e Finalístico (ICF) do período determinou os valores a seguir demonstrados:

Componente de Gestão:

Indicador	Frequência	Peso	Status Indicador	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
CG1.1.1	Semestral	1	OK	10	0
CG1.1.2	Semestral	1	OK	10	10
CG1.2.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG1.2.2	Trimestral	4	aguardando Concessão	n/a	n/a
CG1.3.1	Trimestral	1	OK	10	10
CG1.4.1	Trimestral	1	OK	10	10
CG2.1.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG2.2.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG3.1.1	Trimestral	5	não houve contratação de pessoal no período	n/a	n/a
CG3.1.2	Trimestral	4	não houve contratação de pessoal no período	n/a	n/a
CG3.2.1	Trimestral	2	OK	20	20
CG3.3.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG3.3.2	Trimestral	5	OK	50	50
CG4.1.1	Trimestral	3	OK	30	30
CG4.2.1	Trimestral	2	OK	20	16
CG4.2.2	Semestral	1	OK	10	10
CG4.2.3	Semestral	1	OK	10	10
CG4.2.4	Semestral	1	OK	10	10
CG4.2.5	Semestral	2	OK	20	20
CG5.1.1	Trimestral	5	Ok	50	0
CG5.2.1	Trimestral	5	OK	50	50
CG5.3.1	Trimestral	3	OK	30	30
CG5.4.1	Trimestral	3	OK	30	30
CG5.4.2	Trimestral	3	OK	30	30
			TOTAL	600	516
					0,8933
				ICG	89,33%

Tabela 2 - Resumo dos Indicadores CG

Componente Finalístico:

Indicador	Frequência	Peso	Status Indicador	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
CF1.1.1	Trimestral	4	OK	40	40
CF1.2.1	Semestral	5	Ok	50	50
CF1.2.2	Semestral	1	Ok	10	5
CF1.2.3	Semestral	2	OK	20	20
CF1.3.1	Anual	4	próxima medição em mai/22	n/a	n/a
CF1.3.2	Anual	4	próxima medição em mai/22	n/a	n/a
CF2.1.1	Semestral	5	aguardando Concessão	n/a	n/a
CF2.2.1	Semestral	3	aguardando Concessão	n/a	n/a
CF2.2.2	Semestral	3	aguardando Concessão próxima medição em mai/23	n/a	n/a
CF2.3.1	Semestral	2	aguardando Concessão	n/a	n/a
CF2.3.2	Semestral	2	aguardando Concessão	n/a	n/a
CF3.1.1	Semestral	5	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.2.1	Semestral	5	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.3.1	Trimestral	5	aguardando formalização	n/a	n/a

CF3.3.2	Semestral	3	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.4.1	Trimestral	5	aguardando formalização	n/a	n/a
CF3.4.2	Anual	n/a	Informação gerencial próxima medição em mai/22	n/a	n/a
CF4.1.1	Anual	4	próxima medição em mai/22	n/a	n/a
CF4.1.2	Anual	n/a	Informação gerencial próxima medição em mai/22	n/a	n/a
CF4.2.1	Anual	n/a	Informação gerencial próxima medição em mai/22	n/a	n/a
CF5.1.1	Trimestral	4	OK	40	40
CF5.1.2	Trimestral	1	OK	10	10
CF5.1.3	Semestral	3	OK	30	30
			TOTAL	200	195
					0,9750
				ICF	97,50%

Tabela 3 - Resumo dos Indicadores CF

A partir dos valores apurados, com 89,33% de ICG e 97,50% de ICF, determina-se que o ID Trimestral no período foi de **95,05%**, indicando **Alta Capacidade de Gestão** no período (ID entre 0,90 e 1,00).

$$\text{ID Trimestral} = (0,9750 \times 0,7) + (0,8933 \times 0,3) = 0,9505$$

6.2.PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

A **AEPTecBa** apresenta, no Capítulo 4 do seu Relatório de Prestação de Contas, um quadro com a compilação das recomendações e ações de melhoria indicadas nos Relatórios 1 e 2 dessa CMA, incluindo a sua situação atual (até o prazo final do trimestre avaliado) e, nos comentários sobre o indicador CG5.3.1 (Implementação do Plano de Melhoria da Gestão), informa que *“foram concluídas dentro do prazo todas as 5 (cinco) ações de melhorias propostas pela **SECTI** para o período em análise”*.

Assim, a análise da CMA revisou cada ação e melhoria apontada, constatando a sua situação, conforme descrito a seguir:

O quê	Por quê	Como	Onde	Quando	Quem
Ajuste na forma de cálculo do indicador CG1.2.1	O cálculo não prevê pontuação para valores até 100%, pontuando somente quando a Organização Social gastar 100% dos valores captados, o que é indesejado, além de inexecuível administrativamente	As faixas de pontuação devem ser de 10 pontos, caso o valor atingido seja menor ou igual a 100% e nenhum ponto, caso contrário	Aditivo do contrato de gestão	Assim que possível	SECTI/CMA

Situação: Encaminhada. Destacada nos relatórios técnicos 1 e 2 dessa CMA, a ação foi incluída no processo instruído para formalizar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Aplicação de pesos para cada Equipamento/ Instalação incluído no Plano de Trabalho para a aferição dos indicadores da atividade CG4.2	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTecBa e SECTI/CMA, em função da importância de cada Equipamento/ Instalação	Aditivo do contrato de gestão/ Plano de Manutenção	Assim possível que	AEPTecBa e SECTI/CMA
---	--	---	--	--------------------	----------------------

Situação: Em andamento. A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual

Aferição dos indicadores CF3.1.1 e CF3.1.2 de Incubação de Empresas a partir do Plano de Ocupação e não do Plano de Incubação	Esses indicadores, apesar de tratarem de empresas incubadas, referem-se ao aspecto imobiliário das empresas e sua ocupação no Tecnocentro.	Revisão dos Planos de Ocupação e Incubação da AEPTecBa	Planos de Ocupação e Incubação	Assim possível que	AEPTecBa
---	--	--	--------------------------------	--------------------	----------

Situação: Encaminhada. Indicada nos relatórios técnicos 1 e 2 dessa CMA, a ação foi incluída no processo instruído para formalizar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Aplicação de pesos para cada Serviço incluído no Plano de Serviços para a aferição dos indicadores da do Serviço CF5.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTecBa e SECTI/CMA, em função da importância de cada Serviço definido.	Aditivo do contrato de gestão/ Plano de Serviços	Assim possível que	AEPTecBa e SECTI/CMA
---	--	---	--	--------------------	----------------------

Situação: Em andamento. A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual

Refinar as informações do Saldo Financeiro do Trimestre nas Prestações de Contas	Uma vez que o repasse referente ao trimestre avaliado somente é efetivado nos primeiros dias do trimestre seguinte, caso esses valores “a receber” não sejam considerados, a informação da saúde financeira poderá vir a ser apresentada de forma distorcida, com resultados equivocadamente negativos.	Inclusão de informações sobre “Receitas a Receber” no modelo da “Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período”	Plano de Monitoramento e Avaliação	Imediatamente	SECTI/CMA
--	---	---	------------------------------------	---------------	-----------

Situação: Concluída. O Plano de Monitoramento e Avaliação foi revisado, com modificações indicadas e aprovadas nos modelos das Tabelas 02 e 05 dos Relatórios de Prestação de Contas e Técnicos.

Refinar as informações do Saldo Financeiro do Trimestre nas Prestações de Contas	Apesar de relevante na análise do Saldo Financeiro, por se tratar de receita disponível, o "Saldo em caixa" não compõe o "Saldo em Conta Bancária"	Destaque do "Saldo em Caixa" no modelo da "Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período"	Plano de Monitoramento e Avaliação		SECTI/CMA
--	--	---	------------------------------------	--	-----------

Situação: Concluída. O Plano de Monitoramento e Avaliação foi revisado, com modificações indicadas e aprovadas nos modelos das Tabelas 02 e 05 dos Relatórios de Prestação de Contas e Técnicos.

Refinar o movimento dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período	Para que possamos identificar quantitativamente quanto houve de crédito e débito de cada recurso provisionado durante o trimestre.	Incluir colunas com informações sobre a movimentação dos provisionamentos no trimestre (créditos e débitos) no modelo da "Tabela 05 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período"	Plano de Monitoramento e Avaliação		SECTI/CMA
---	--	--	------------------------------------	--	-----------

Situação: Concluída. O Plano de Monitoramento e Avaliação foi revisado, com modificações indicadas e aprovadas nos modelos das Tabelas 02 e 05 dos Relatórios de Prestação de Contas e Técnicos.

Atentar para a retenção de impostos de pagamentos nos quais atua como substituto tributário	Cumprir com obrigações fiscais	Empregar processo de registro das retenções devidas simultaneamente ao registro da NF do fornecedor	Processos Adm/Fin	31/07/2021	AEPTecBa
---	--------------------------------	---	-------------------	------------	----------

Situação: Concluída. Os processos administrativos foram ajustados para adotar a prática recomendada.

Apresentar documentos comprobatórios com os dados da OS: CNPJ, Razão Social ou Nome Fantasia	Fornecer transparência ao emprego dos recursos dos repasses do Contrato de Gestão	Elaborar Anexos com documentação comprobatória	Prestação de Contas	30/09/2021	AEPTecBa
--	---	--	---------------------	------------	----------

Situação: Concluída. Os novos Relatórios de Prestação de Contas já seguem a recomendação.

Reforçar e demonstrar, sempre que possível, o exercício da "autogestão"	fundamentar a contratação da Associação para a Gestão do Parque Tecnológico.	Realizar eventos/ações de integração com a comunidade que fomentem a autogestão	Processos Comunicação	Sempre que possível	AEPTecBa
---	--	---	-----------------------	---------------------	----------

Situação: Em andamento. Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades

Reprovar transações de apps de cashback	Evitar aquisições de bens e materiais através de mecanismos onde não fiquem destacadas informações sobre os itens adquiridos, como sites e apps de cashback, por exemplo	Reprovar processos de pagamento de transações de origem de apps de cashback	Processos Adm/Fin	30/09/2021	AEPTecBa
---	--	---	-------------------	------------	----------

Situação: Concluída. Os processos administrativos foram ajustados para adotar a prática recomendada.

Reprovar transações de PF	Evitar aquisições de bens e materiais permanentes através de fornecedores "pessoa física".	Reprovar processos de pagamento de transações de origem de pessoa física	Escritório	30/09/2021	AEPTecBa
---------------------------	--	--	------------	------------	----------

Situação: Concluída. Os processos administrativos foram ajustados para adotar a prática recomendada.

Adotar tabelas modelo (demonstrativo analítico e sintético) da SAEB	Modelo aprovado no de e Plano Monitoramento e Avaliação	Propor adoção do modelo apresentado pela OS, uma vez que o modelo da SAEB não contempla a possibilidade de enquadrar os fatos contábeis de períodos anteriores quitados em períodos posteriores	Prestação de Contas	31/12/2021	AEPTecBa
---	---	---	---------------------	------------	----------

Situação: Concluída. O novo Relatório de Prestação de Contas já segue a recomendação.

Revisar os quantitativos do "Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados"	Apurar alcance dos indicadores com segurança e validação dos dados inseridos	Adotar planilha eletrônica com inclusão de fórmulas condicionais de atendimento dos indicadores	Prestação de Contas	31/12/2021	AEPTecBa
---	--	---	---------------------	------------	----------

Situação: Concluída. Os processos administrativos foram ajustados para adotar a prática recomendada.

Evidenciar alcance dos indicadores	Melhorar a organização dos documentos comprobatórios, apresentando-os de acordo com os indicadores a que se referem	Indicar textualmente no relatório de prestação de contas a comprovação do alcance dos indicadores	Prestação de Contas	31/12/2021	AEPTecBa
------------------------------------	---	---	---------------------	------------	----------

Situação: Concluída. O novo Relatório de Prestação de Contas já segue a recomendação.

Anexar relação de beneficiários do FGTS/INSS	Evidenciar recolhimentos dos encargos e retenções de folha de pagamento	Adicionar aos anexos das prestações de contas	Prestação de Contas	31/12/2021	AEPTecBa
Situação: Concluída. O novo Relatório de Prestação de Contas já segue a recomendação.					
Reavaliar forma de condução do caixa	evitar a transferência de valores para contas de pessoas físicas	Contratar cartão de despesas corporativo com fornecedor de solução de pagamento eletrônico	Processos Adm/Fin	15/01/2022	AEPTecBa
Situação: Concluída. Os processos administrativos foram ajustados para adotar a prática recomendada.					
Evidenciar alterações contratuais ou cancelamentos de contratos firmados.	Demonstrar possíveis alterações contratuais dos fornecedores a fim de destacar negociações pós contratação	Adicionar ao anexo II das prestações de contas os aditivos e distratos	Prestação de Contas	28/02/2022	AEPTecBa
Situação: Concluída. O novo Relatório de Prestação de Contas já segue a recomendação					
Detalhar origem das retenções de ISS	Demonstrar fonte do recolhimento de ISS da OS como substituto tributário.	Orientar à equipe da CMA sobre uso do relatório diário da prestação de contas	Prestação de Contas	28/02/2022	AEPTecBa
Situação: Concluída. O novo Relatório de Prestação de Contas já segue a recomendação					
Garantir a legibilidade dos documentos apresentados para a análise	Foram detectados alguns documentos comprobatórios, como cupons fiscais, enviados pela AEPTecBa com o conteúdo ilegível, dificultando assim a sua análise por parte desta CMA	Criar anexo I a partir dos arquivos eletrônicos originais	Prestação de Contas	10/04/2022	AEPTecBa
Situação: Concluída. O novo Relatório de Prestação de Contas já segue a recomendação					
Detalhar alcance dos indicadores da fase de operação	Comprovar veracidade do resultado	Organizar os documentos comprobatórios e indicá-los nos comentários sobre os indicadores	Prestação de Contas	Ao final da prestação de contas	AEPTecBa
Situação: Concluída. O novo Relatório de Prestação de Contas já segue a recomendação					

Tabela 4 - Plano de Melhorias

Verifica-se, contudo, a implementação de diversas ações de melhorias atribuídas à AEPTecBa, além daquelas previstas para o período. Outras ações de melhoria, de responsabilidade compartilhada entre a AEPTecBa e a SECTI, ainda se encontram em andamento, conforme apresentado na tabela acima.

7.CÁLCULOS DE CUSTEIOS E REPASSE

A fase de operação do Contrato de Gestão prevê a realização de repasses trimestrais antecipados, ao início de cada trimestre da referida fase. Sendo assim, os repasses trimestrais estão previstos para acontecer, sempre, nos meses de **março**, antecipando a operação dos meses de março, abril e maio; **junho**, antecipando a operação de junho, julho e agosto; **setembro**, antecipando os meses de setembro, outubro e novembro; e **dezembro**, antecipando a operação dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Como as prestações de contas acontecem de acordo com os trimestres civis, os relatórios abordarão os cálculos de custeio e repasse de acordo com o cronograma a seguir:

Prestação de Contas	Contrapartidas e Arrecadações Realizadas	Repasses Trimestrais Antecipados
jan/fev/mar	dez/jan/fev	mar/abr/mai
abr/mai/jun	mar/abr/mai	jun/jul/ago
jul/ago/set	jun/jul/ago	set/out/nov
out/nov/dez	set/out/nov	dez/jan/fev

Tabela 5 - Cronograma de Apresentação dos Cálculos

7.1.CÁLCULO DO CUSTEIO DEVIDO

Os cálculos apresentados no presente capítulo encontram-se detalhados na Nota Técnica, documento de nº 00038858513, integrante do processo SEI 028.2208.2021.0002369-26, que solicita o 3º Repasse Trimestral 2021 da fase de Operação, referente ao período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022.

Considerando-se o **Custeio Referencial (CR)** do contrato, definido em R\$ 1.000.000,00 trimestrais (R\$ 4.000.000 por ano) e o valor de **Arrecadação Referencial (AR)** garantido pela CONTRATANTE através da sua política de preços de ocupação, obtém-se o valor do **Custeio Devido (CD)** pela **CONTRATANTE** no trimestre:

$$CD = CR - AR$$

Enquanto o **Custeio Referencial (CR)** é pré-estabelecido em contrato, a **Arrecadação Referencial (AR)** é aferida através do valor total trimestral dos contratos de ocupação (Termos de Permissão/Cessão de Uso) transferidos para a gestão da **AEPTECBA**.

Até o dia de encerramento do trimestre avaliado, **31 de dezembro de 2021**, nenhum contrato de ocupação havia sido transferido para a gestão da **AEPTECBA**, dessa forma, a **Arrecadação Referencial (AR)** no período teve valor zero, determinando que o **Custeio Devido (CD)** fosse igual ao **Custeio Referencial (CR)**:

$$AR = R\$0,00$$

$$CD = CR = R\$1.000.000,00$$

O Custeio Devido (CD) para o trimestre foi calculado R\$ 1.000.000,00.

7.2.CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Os pagamentos, pela **SECTI**, de contratos de prestação de serviços operacionais referentes ao Parque Tecnológico, assim como o pagamento das suas contas de consumo são considerados como **contrapartidas econômicas**, devendo ser contabilizadas como parte do custeio contratual do Parque, devendo ser abatidas do montante devido a cada período. Não são considerados como contrapartidas econômicas os pagamentos de obras, sejam de caráter construtivo ou manutenções corretivas, assim como valores pagos decorrentes de convênios da **SECTI** com agentes de CT&I, mesmo que estejam relacionados com atividades executadas no Parque Tecnológico.

Apesar dos conceitos de Contrapartidas Econômica (CpE) e Financeira (CpF), originalmente, estarem relacionados com a Fase de Implantação, a **SECTI**, excepcionalmente, conforme relatado no trimestre anterior, ainda manteve alguns contratos como Contrapartidas Econômicas. Nesse sentido, no trimestre correspondente ao período de **setembro/outubro/novembro de 2021**, os pagamentos detalhados na tabela 1 a seguir, foram realizados:

Natureza	Objeto/Contrato	set/21	out/21	nov/21	
Concessionárias	Embasa	2.277,68	2.982,49	(*)	
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	636,46	870,04	(*)	
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	26.951,34	23.028,10	(*)	

Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão TECNOCENTRO)	1.498,74	1.760,21	(*)	
	TOTAL	31.364,22	28.640,84	-	60.005,06

Tabela 6 - Contrapartidas Econômicas

Obs: (*) Tendo em vista que as faturas de Concessionárias, referentes ao mês de novembro, são emitidas a partir de 05/12/2021 e que o prazo para pagamento das despesas do mês de dezembro é mais curto devido ao encerramento do exercício corrente, os valores referentes a novembro foram mantidos zerados, fazendo as devidas compensações nos cálculos do próximo repasse trimestral.

Conforme apresentado na Nota Técnica que detalha os cálculos do 2º Repasse Trimestral (Processo SEI 028.2208.2021.0002127-41), referente ao período de setembro a novembro de 2021, o total de R\$ **91.339,98** (noventa e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) foi deduzido, antecipando-se o pagamento das contrapartidas econômicas mantidas pela SECTI no período, conforme apresentado na tabela a seguir, extraída do referido documento:

Natureza	Objeto/Contrato	Valor Médio Mensal (R\$)	Valor Total Trimestral (R\$)
Concessionárias	Embasa	1.672,94	5.018,82
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	2.777,00	8.331,00
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	24.456,40	73.369,20
Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão TECNOCENTRO)	1.540,32	4.620,96
	TOTAL	30.446,66	91.339,98

Tabela 7 - Contrapartidas Econômicas Deduzidas no Repasse Anterior

Sendo assim, a diferença entre o total estimado à época, subtraído do Repasse anterior, e o total realizado através da execução das Contrapartidas Econômicas, identifica-se que a **SECTI** deduziu, a maior, do referido Repasse, o montante de **R\$ 31.334,92** (trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), que representa o saldo de Contrapartidas Econômicas (CpE t-1) do trimestre anterior, em favor da **AEPTecBa**, a ser contabilizado no cálculo do próximo repasse trimestral:

Valor de Contrapartidas deduzido do repasse anterior	R\$ 91.339,98
Contrapartidas Econômicas realizadas	(R\$ 60.005,06)
Saldo de Contrapartidas Econômicas (CpE t-1)	R\$ 31.334,92

Tabela 8 - Saldo de Contrapartidas Econômicas

7.3.AJUSTE DE ARRECADAÇÃO

O **Ajuste de Arrecadação (AA)** de um trimestre (t) é calculado pela diferença entre a **Arrecadação Referencial (AR)** e a **Arrecadação Efetiva (AE)** no trimestre anterior (t-1):

$$AA_t = AR_{t-1} - AE_{t-1}$$

Como nenhum contrato de ocupação foi transferido para a AEPTecBa, os valores de Arrecadação, Referencial (AR) e Efetiva (AE) permaneceram zerados. Dessa maneira, não houve Ajuste de Arrecadação (AA) durante o trimestre.

7.4.REPASSE PREVISTO

O cálculo do **Repasse Previsto (RP)** para o trimestre seguinte é efetuado a partir do **Custeio Devido (CD)** para o trimestre, subtraído do **Ajuste de Arrecadação (AA)**.

Excepcionalmente, enquanto perdurarem as **Contrapartidas Econômicas (CpE)** até a transição completa dos respectivos contratos para a **AEPTecBa**, o saldo do trimestre anterior (**CpE_{t-1}**), assim como a previsão de futuros pagamentos das **Contrapartidas Econômicas (CpE_t)** para o trimestre seguinte deverão ser contabilizados no cálculo do **Repasse Previsto (RP)**:

$$RP = CD - AA + CpE_{t-1} - CpE_t$$

Assim, a SECTI ainda deverá manter os pagamentos dos contratos remanescentes, a seguir, para o trimestre correspondente ao período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022. Importante ressaltar que os pagamentos referentes a cada mês são pagos no mês subsequente, ou seja, os pagamentos do período destacado referir-se-ão às faturas de novembro de 2021 a janeiro de 2022.

Natureza	Objeto/Contrato	Valor Médio Mensal (R\$)	Valor Total Trimestral (R\$)
Concessionárias	Embasa	1.672,94	5.018,82
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	2.777,00	8.331,00
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	24.456,40	73.369,20
Concessionárias	COELBA/Baixa Tensão TECNOCENTRO)	1.540,32	4.620,96
	TOTAL CpEt	30.446,66	91.339,98

Tabela 9– Contrapartidas Econômicas Estimadas para o período de novembro/2021 a janeiro/2022

Obs: O valor médio mensal das despesas com Concessionárias, foram tomados como base da média do consumo de 2020 e 2021.

A partir dos valores apresentados, o Repasse Previsto, referente aos meses de dezembro/janeiro/fevereiro de 2022, totalizará R\$ 939.994,94 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

Custeio Devido (CD)	R\$ 1.000.000,00
Ajuste de Arrecadação (AA)	R\$ 0,00
Saldo de Contrapartida Econômica anterior (CpE t-1)	R\$ 31.334,92
Desconto de futuras Contrapartidas Econômicas (CpE t)	(R\$ 91.339,98)
TOTAL	R\$ 939.994,94

Tabela 10 - Cálculo do Repasse Trimestral

O 3º Repasse Trimestral, referente ao período de **dezembro de 2021 a fevereiro de 2022** foi realizado através de Nota de Ordem Bancária em 07 de dezembro de 2021, 5º dia útil do primeiro mês do referido trimestre, conforme estabelecido no Parágrafo Quinto da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão.

Complementarmente, um repasse no valor de R\$ 657.026,69 (seiscentos e cinquenta e sete mil vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) foi realizado em 14 de dezembro de 2022, através de Nota de Ordem Bancária, referente à execução das atividades previstas no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, cuja prestação de contas acontecerá a partir do próximo Relatório.

8.DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1.RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

ANEXO II - Resumo das Movimentações Financeiras do Período (00048935080)

8.2.DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

ANEXO III - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (00048935102)

8.3.ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

De uma maneira geral, observa-se, mais uma vez, que os repasses realizados no trimestre, juntamente com a gestão desempenhada pela **AEPTEcBa** à época foram suficientes para o cumprimento de suas obrigações, tornando positiva sua saúde financeira.

Analisando a movimentação financeira do trimestre através do regime de caixa, identificamos os valores totais a seguir:

Receitas	R\$ 2.533.663,60
----------	------------------

Despesas:	R\$ 916.868,11
Saldo Total em Conta Bancária:	R\$ 2.032.909,01
Saldo em Caixa:	R\$ 57,07

O Saldo Total em Conta Bancária identificado pela **CMA**, no valor de R\$ 2.032.909,01 (dois milhões, trinta e dois mil novecentos e nove reais e um centavo), diverge do Total do Saldo da Conta Bancária apresentado pela **AEPTecBa**, R\$ 2.032.966,08 (dois milhões, trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) que inclui nesse cálculo, o Saldo em Caixa, de R\$ 57,07 (cinquenta e sete reais e sete centavos), apesar da recomendação desta **CMA**, no último relatório, de destacar os valores “em caixa” dos totais, separando-o do total “em Conta Bancária” com o intuito de evitar divergências de valores. A adoção da prática recomendada proporcionará mais clareza nesses valores.

No cálculo do Total de entradas da “Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período”, esta CMA identificou que a **AEPTecBa** acrescentou a opção “Repasse Públicos no período - Investimento: Aditivo (001/21)” para elucidar o valor repassado referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão destinado a obras de infraestrutura do Parque Tecnológico. No entanto, esta CMA não caracteriza este repasse como investimento e o contabilizou como Repasse Públicos no Período - Custeio, sinalizando-o com (*) na Tabela 02 do Relatório de Prestação de Contas.

A análise do demonstrativo sintético (através de regime de competência), identificamos uma Receita Total no valor de R\$ 947.086,95 (novecentos e quarenta e sete mil oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e um Custo Total de R\$ 943.168,45 (novecentos e quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), determinando assim um saldo positivo de R\$ 3.918,50 (três mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme a tabela a seguir:

Receita Total:	R\$ 947.086,95
Custo Total:	R\$ 943.168,45
Saldo Total:	R\$ 3.918,50

9.AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A avaliação de desempenho do Contrato de Gestão apresenta alguns indicadores específicos para a avaliação de satisfação, devidamente avaliados pela Comissão conforme Capítulo 6.1 do presente documento:

- A atividade **CG4.2 (Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades)** do Componente de Gestão traz os indicadores de Satisfação, CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.2.4 avaliando, respectivamente, a satisfação quanto às condições de Higiene, Conforto e Segurança das Instalações do Parque Tecnológico.
- O indicador CF1.2.3 (Participação Qualitativa em Eventos), presente na atividade **CF1.2 (Realizar eventos de disseminação e integração)** do Componente Finalístico, visa aferir a satisfação dos participantes dos eventos realizados pela AEPTecBa.
- Por outro lado, o indicador CF2.3.2 (Satisfação de Ocupação) busca medir a satisfação dos residentes do Parque Tecnológico, conforme atividade **CF2.3 (Acompanhar as empresas residentes)** e o indicador CF3.3.2 (Satisfação de Incubação) visa avaliar a satisfação das empresas incubadas sobre o seu processo de incubação.
- Finalmente, a atividade **CF5.1 (Gerenciar a prestação de serviços compartilhados)** inclui o indicador CF5.1.3 para avaliar a satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo Parque Tecnológico.

Em relação à satisfação de participantes de eventos realizados (indicador CF1.2.3), a Associação informa e documenta a realização de pesquisa de satisfação, por e-mail, para os participantes do encontro, onde recebeu 14 respostas, todas considerando o evento bom ou muito bom.

Além disso, o Relatório de Prestação de Contas indica a realização de uma pesquisa geral, com 13 itens avaliados, em janeiro de 2022, sobre o ano de 2021. Nessa pesquisa, obteve apenas 11 avaliações, devendo ser continuada nos meses posteriores, “a fim de garantir a construção de uma amostragem satisfatória para análise”, conforme apontado a seguir. Cada avaliação consistiu na aplicação de uma nota de 1 a 5 (sendo a nota 5 indicando maior satisfação):

Avaliação Geral (CG4.2.2, CG4.2.3, CG4.2.4 e CF2.3.2)

- Conforto: 3,9
- Higiene: 3,9

- Segurança: 4,4

No seu relatório, a OS apresenta a realização de alega que “não conseguimos atribuir aos itens do Parque uma percepção de conforto por parte da comunidade nos seus serviços prestados”. Nesse sentido, cabe ressaltar que a Dimensão “Conforto” de instalações prediais, envolve condições de temperatura, ergonomia, iluminação, entre outras, conforme regulamentações técnicas existentes como, por exemplo, a NR-17 e a NR24, publicadas pela ANVISA. Nesses termos, a comunicação necessária para aferir a percepção da comunidade sobre o conforto de instalações como banheiros, auditório, elevadores, parte da explicação a respeito do seu significado.

Infraestrutura (CF2.3.2)

- Elevadores: 3,9
- Garagens: 4,5
- Jardins: 4,4
- Convivência: 3,6

Incubação (CF3.3.2)

- Áity: 4,5
- Climatização: 4,2
- Especialistas: 4,3
- Salas de Reunião: 5,0
- Trilha: 4,3
- Wifi: 4,6

Serviços Compartilhados (CF2.3.2 e CF5.1.3)

- Auditório: 4,2
- Coworking: 3,5
- Van: 3,6
- Recepção: 4,6
- Coordenação: 4,5

Apesar das notas finais não refletirem o fato, 2 (dois) respondentes da Pesquisa apontaram fragilidades em relação às instalações de Garagens, Elevadores, Área de Convivência e Auditório, destoando das demais respostas, além do serviço de Van que teve 2 (duas) manifestações com nota 2 (insatisfeito). A partir de um total de 143 (cento e quarenta e três) avaliações, a identificação apenas 6 (seis) avaliações negativas, correspondendo a uma fração de 4,2% das avaliações aponta uma boa condição de satisfação dos usuários com o Parque Tecnológico da Bahia.

10.MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Nenhuma solicitação de informação, denúncia ou sugestão sobre o referido Contrato de Gestão foi registrada na Ouvidoria Geral do Estado no período.

11.NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a data presente, não há registros de manifestações de Órgãos de Controle referente ao Contrato de Gestão.

12.ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O 3º Repasse Trimestral, referente ao período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, foi realizado em 07/12/2021, com um atraso de apenas 02 dias em relação ao previsto. Ainda no período abordado pelo presente relatório, as pendências DA SECTI, a seguir relacionadas, persistiram, com impacto direto na autonomia da CONTRATADA para alcançar o desempenho ideal:

1. As pendências na realização das intervenções na infraestrutura do Tecnocentro, conforme apontada na Proposta Técnica da AEPTecBa, integrante do Contrato de Gestão, principalmente as manutenções corretivas previstas impossibilitaram a realização plena das manutenções preventivas planejadas.

2. A demora na formalização do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro para a AEPTecBa impactou diretamente na sua gestão da ocupação dos espaços do prédio e da arrecadação de valores diretamente junto às empresas e organizações.

As obrigações da **CONTRATADA**, previstas na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, foram cumpridas satisfatoriamente.

De uma maneira geral, efetuadas as ressalvas apresentadas acima e as observações presentes no relatório, a operação da **AEPTecBa**, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de Recursos Humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

13.APLICAÇÃO DE DESCONTOS

O Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona (ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) do Contrato de Gestão estabelece que *“As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo II - Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos. Para a aplicação do desconto, pressupõe-se a realização tempestiva dos repasses dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento.”*

O Anexo II do Contrato de Gestão (Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos) traz que, caso as metas não sejam cumpridas, será efetuado o desconto compatível de, no máximo, 10% (dez por cento) do valor previsto para o repasse, conforme previsto no Parágrafo Nono, da Cláusula Nona, do Contrato de Gestão, de acordo com os parâmetros abaixo:

ID Trimestral	DESCONTO
0,90 a 1,00	0%
0,80 a 0,89	2,5%
0,70 a 0,79	5%
Menos de 0,70	10%

No 3º Relatório Técnico Trimestral, referente ao período de julho a setembro de 2021, houve o alcance pela Organização Social, de 96,76% do Índice do Componente de Implantação, não cabendo, portanto, a aplicação de desconto.

14.RECOMENDAÇÕES

A análise da 4ª Prestação de Contas do Contrato de Gestão, referente ao período de outubro a dezembro de 2021, traz apontamentos de melhorias para os próximos ciclos:

No exercício das atividades da AEPTecBa:

1. A CMA recomenda que a AEPTecBa, ao realizar suas Pesquisas de Satisfação, ajuste as perguntas sobre as instalações e equipamentos (elevadores, garagens etc.) de modo a identificar, para cada item, as condições de higiene, conforto e segurança.
2. Nos termos do item anterior, a AEPTecBa deverá realizar a comunicação necessária para aferir a percepção da comunidade sobre o conforto de instalações como banheiros, auditório, elevadores.
3. Ainda em relação a pesquisas de satisfação, a AEPTecBa deverá ajustar o seu planejamento de forma a obter melhores amostragem sem precisar recorrer a extensões de prazo.
4. Complementarmente, a CMA recomenda, conforme apontamentos no capítulo 14 do presente documento, que haja uma discussão qualitativa a respeito dos indicadores de serviços, determinando critérios para a definição dos serviços compartilhados a serem incluídos na apuração, assim como a revisão da fórmula de cálculo, verificando-se a utilização de outras unidades de medida para a apuração da disponibilidade (indicador CF5.1.1) e utilização (CF5.1.2) dos serviços prestados.

No próximos Relatórios de Prestação de Contas:

1. É importante que a AEPTecBa, na elaboração de seu relatório de Prestação de Contas, evite a mudança da estrutura do Relatório, principalmente no preenchimento das Tabelas que o compõem. Os modelos apresentados foram avaliados e preparados pela CMA a partir do Manual do Programa Estadual de Organizações Sociais e devidamente aprovados pela Unidade de Monitoramento e Avaliação do Contrato. Quaisquer dúvidas ou sugestões devem ser encaminhadas para a CMA para discussão, antes do envio final para análise.

15.PARECER CONCLUSIVO

A partir da análise das informações e registros pertinentes à Fase de Operação do Contrato de Gestão, na execução das metas estabelecidas e na observância às cláusulas contratuais, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação examinou o Relatório e documentos apresentados pela Contratada com objetivo de emitir opinativo sobre o cumprimento do Contrato em tela no período de outubro a dezembro de 2021.

As análises foram conduzidas com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pelo Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

Assim, esta CMA entende que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento do Contrato de Gestão por parte da Organização Social no período analisado de forma a recomendarmos a aprovação desta prestação de contas com as ressalvas destacadas no presente relatório e sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Péricles Nogueira Magalhães Jr Presidente da Comissão	Bárbara Carole Passos Alves Membro da Comissão
Renato Guimarães Cardozo Membro da Comissão	Marcelo Moraes de Almeida Membro da Comissão
Maiara Souza Monteiro dos Santos Membro da Comissão	

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao titular da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, ao Conselho Deliberativo **Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTEcBa** e ao **Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS**.

Salvador, ____ de ____ de ____.

Agnaldo Freire

Unidade de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carole Passos Alves, Diretor**, em 15/06/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimarães Cardozo, Coordenador I**, em 15/06/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Nogueira Magalhães Jr., Coordenador Executivo**, em 15/06/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Freire, Superintendente**, em 20/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048925604** e o código CRC **339B5A85**.

4º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/10/2021 a 31/12/2021

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	4º TRIMESTRE		% ALCANCE
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO	
COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
1	CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados/ Valor dos recursos de custeio previstos em contrato) x 100	" ≥60% 10 pontos < 60% e ≥ 40% 5 pontos < 40% 0 ponto"	1	10	R\$	R\$ 1.000.000	R\$ 9.177,95	0,90%
2	CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado) x 100	"≥40% 10 pontos < 40% e ≥ 20% 5 pontos < 20% 0 ponto"	1	10	R\$	R\$ 9.177,95	R\$ 9.177,95	100%
3	CG1.2.1	Saúde Financeira	(Custo Real Total / Captação Real Total) X 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	R\$	947.086,95	943.168,45	99,6%
4	CG1.2.2	Adimplência	(Valor total vencido e não recebido / Valor total vencido) X 100	"≤ 5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 8 pontos > 15% e ≤ 25% 5 pontos > 25% 0 ponto"	4	40	R\$	n/a	n/a	n/a
5	CG1.3.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	(Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas)x 100	≥ 100% 10 pontos < 100% 0 ponto	1	10	R\$	943.168,45	943.168,45	100%
6	CG1.4.1	Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	≥ 100% 10 pontos < 100% 0 ponto	1	10	R\$	40%	22,5%	178%
7	CG2.1.1	Aplicação do Regulamento de Compras	Qtde de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento aprovado/ Qtde de processos de aquisição concluídos no período) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	processos de aquisição	149	149	100%
8	CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	(Qtde de Notas Fiscais vencidas e liquidadas / Qtde de Notas Fiscais Vencidas) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	Notas Fiscais	14	14	100%
9	CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	Processos de Seleção e Contratação	n/a	n/a	n/a
10	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Qtde de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Qtde de postos de trabalho ocupados) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	4	40	Postos de Trabalho Ocupados	n/a	n/a	n/a
11	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Qtde de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Qtde de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	2	20	eventos	9	9	100%

12	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	R\$	270.811,94	270.811,94	100%
13	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor dos provisionamentos realizados / Valor dos provisionamentos devidos) x 100	"=100% 10 pontos > 100% 0 ponto"	5	50	R\$	39.008,40	39.008,40	100%
14	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	(Qtde de ações de manutenção executadas / Qtde de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	"=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	3	30	ações de manutenção	6	6	100%
15	CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	(Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto) X 100	"=0% 10 pontos > 0% e ≤ 20% 8 pontos > 20% e ≤ 30% 5 pontos > 30% 0 ponto"	2	20	tempo de indisponibilidade	217.929,60	7,00	0,003%
16	CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Avaliações Negativas	5%	0%	0,000%
17	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Avaliações Negativas	5%	0%	0,000%
18	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	"≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto"	1	10	Avaliações Negativas	5%	0%	0,000%
19	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	(Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados) x 100	"= 100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto"	2	20	Equipamentos e instalações	n/a	n/a	n/a
20	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Relatórios de Prestação de Contas	100%	0%	0%
21	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	5	50	Relatórios de Prestação de Contas	1	1	100%
22	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	(Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas) x 100	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	3	30	Ações de melhoria	5	5	100%
23	CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	3	30	Ocorrências de descumprimento	0	0	0%
24	CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	"=100% 10 pontos < 100% 0 ponto"	3	30	ocorrências de responsabilização por irregularidade	0	0	0%

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
25	CF1.1.1	Ações de Mídia	(Qtde de Ações de Mídia Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	4	40	ações de Mídia	30	88	293,333%
26	CF1.2.1	Quantidade de Eventos	(Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	eventos	1	1	100,000%
27	CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Evento) X 100	=100% 10 pontos ≥ 90% < 100% 8 pontos ≥ 80% < 90% 5 pontos < 80% 0 ponto	1	10	pessoas participantes	50	42	84,000%
28	CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	2	20	Avaliações Negativas	5%	0%	0%
29	CF1.3.1	Participações Nacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	4	40	participações ativas	n/a	n/a	n/a
30	CF1.3.2	Participações Internacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	4	40	participações ativas	n/a	n/a	n/a
31	CF2.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	prospecções realizadas	n/a	n/a	n/a
32	CF2.2.1	Ocupação de Salas	(Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	taxa de ocupação de salas	n/a	n/a	n/a
33	CF2.2.2	Ocupação de Lotes	(Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	taxa de ocupação de lotes	n/a	n/a	n/a
34	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	(Qtde de empresas em conformidade / Qtde empresas residentes) X 100	>90% 10 pontos > 60% e ≤ 90% 8 pontos > 40% e ≤ 60% 5 pontos < 40% 0 ponto	2	20	empresas em conformidade	n/a	n/a	n/a
35	CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Residentes) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	2	20	Avaliações Negativas	n/a	n/a	n/a
36	CF3.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	prospecções realizadas	n/a	n/a	n/a
37	CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	(Ocupação de Salas Real / Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos <100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	5	50	ocupação de salas real	n/a	n/a	n/a
38	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	(Qtde de Assessorias Realizadas / Qtde de Assessorias Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	assessorias realizadas	n/a	n/a	n/a
39	CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Avaliações) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	3	30	Avaliações Negativas	n/a	n/a	n/a
40	CF3.4.1	Monitoramento Realizado	(Qtde de Monitoramentos Realizados / Qtde de Monitoramentos Previstos no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	monitoramentos realizados	n/a	n/a	n/a

41	CF3.4.2	Graduações	(Qtde de Empresas Graduadas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	Informação Gerencial	n/a	n/a	empresas graduadas	n/a	n/a	n/a
42	CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	(Qtde de Ações de Prospecção Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	4	40	ações de prospecção	n/a	n/a	n/a
43	CF4.1.2	Aceleração de Empresas	(Qtde de Empresas Aceleradas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	empresas aceleradas	n/a	n/a	n/a
44	CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	(Qtde de Empresas Aceleradas com crescimento do Patrimônio Líquido / Qtde de Empresas Aceleradas) X 100	n/a	n/a	n/a	empresas aceleradas	n/a	n/a	n/a
45	CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	(Tempo disponível para o serviço / Tempo previsto no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	=100% 10 pontos <100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto	4	40	tempo disponível	504	504	100%
46	CF5.1.2	Utilização de Serviços	(Tempo utilizado / Tempo disponível definido no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	=100% 10 pontos <100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto	1	10	tempo de utilização	18	30	167%
47	CF5.1.3	Satisfação com Serviços	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	3	30	satisfação com serviços	55	1	1,8%

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/10/2021 a 31/12/2021

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	416.113,52
Total de entradas (f)	2.533.663,60
Repasse Públicos no Período - Custeio	1.564.572,29
Repasse Públicos no Período - Investimento	657.026,69 (*)
Repasse Públicos de período anterior - Custeio	302.886,67
Resultado de Aplicações Financeiras	7.831,02
Reembolso de despesas	0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	1.346,93
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	2.949.777,12
Total de saídas (g)	916.868,11
Despesas de Custeio	871.919,45
Despesas Pagas do Período	617.679,50
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	254.239,95
Despesas de Investimento	44.948,66
Despesas Pagas do Período	44.948,66
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 2.032.909,01
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 2.032.909,01
Despesas a Pagar (h)	313.149,76
Despesas a Pagar - Custeio	313.149,76
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
Receitas a Receber (j)	0,00
Repasse Públicos a Receber - Custeio	0,00
Repasse Públicos a Receber - Investimento	0,00
Repasse Públicos a Receber - Períodos Anteriores	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) + (j-h)	R\$ 1.719.759,25

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	409,01
Saldo Atual de Aplicação Financeira	2.032.500,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 2.032.909,01
Saldo Atual em Caixa	57,07

CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
--------------------------------------	-----------------

CÁLCULO DO REPASSE	
Custeio Referencial (CR)	1.000.000,00
Arrecadação Referencial (AR)	0,00
Custeio Devido (CD=CR-AR)	1.000.000,00
Arrecadação Referencial anterior (AR _{t-1})	0,00
Arrecadação Efetiva anterior (AE _{t-1})	0,00
Ajuste de Arrecadação (AA_t = AR_{t-1} - AE_{t-1})	0,00
Custeio Devido (CD)	1.000.000,00
Ajuste de Arrecadação (AA)	0,00
Contrapartidas Econômicas (CpE _{t-1})	31.334,92
Antecipação de Contrapartidas Financeiras (CpE _t)	91.339,98
Repasse Previsto (RP = CD - AA + CpE_{t-1} - CpE_t)	939.994,94

4º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/10/2021 a 31/12/2021

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período¹

1. Receitas Operacionais	Mês 01 (OUT)		Mês 02 (NOV)		Mês 03 (DEZ)		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Total de Receitas	
1.1.1 Repasse										
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	624.577,35	0,00	313.331,65	0,00	937.909,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.886,67
(A) Total de Repasses	0,00	0,00	624.577,35	0,00	313.331,65	0,00	937.909,00	0,00	937.909,00	302.886,67
1.2 Outras Receitas										
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.544,85	0,00	2.114,20	0,00	2.171,97	0,00	7.831,02	0,00	0,00	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	846,93	0,00	300,00	0,00	200,00	0,00	1.346,93	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(B) Total de Outras Receitas	4.391,78	0,00	2.414,20	0,00	2.371,97	0,00	9.177,95	0,00	9.177,95	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	4.391,78	0,00	626.991,55	0,00	315.703,62	0,00	947.086,95	0,00	947.086,95	302.886,67

2. Despesas de Custeio	Mês 01 (OUT)		Mês 02 (NOV)		Mês 03 (DEZ)		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1 Remunerações	34.335,94	0,00	34.335,94	0,00	34.502,22	0,00	103.174,10	0,00	0,00	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	0,00	48.979,90	74.242,38	44.527,78	83.865,06	76.466,47	158.107,44	76.466,47	0,00	39.008,40
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	3.176,80	0,00	3.176,80	0,00	3.176,80	0,00	9.530,40	0,00	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	37.512,74	48.979,90	111.755,12	44.527,78	121.544,08	76.466,47	270.811,94	76.466,47	0,00	39.008,40
2.2 Serviço de Terceiros	9.919,20	0,00	153.779,39	0,00	169.426,90	148.411,90	333.125,49	148.411,90	0,00	154.189,18
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	9.919,20	0,00	153.779,39	0,00	169.426,90	148.411,90	333.125,49	148.411,90	0,00	154.189,18
2.3 Despesas Gerais	17.889,68	0,00	23.198,86	0,00	24.132,00	0,00	65.220,54	0,00	0,00	1.236,25
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	17.889,68	0,00	23.198,86	0,00	24.132,00	0,00	65.220,54	0,00	0,00	1.236,25
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	1.859,46	0,00	365,07	79,40	2.224,53	79,40	0,00	59.806,05
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	1.859,46	0,00	365,07	79,40	2.224,53	79,40	0,00	59.806,05
2.5 Tributos	794,07	0,00	474,31	0,00	611,14	0,00	1.879,52	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	794,07	0,00	474,31	0,00	611,14	0,00	1.879,52	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	66.115,69	48.979,90	291.067,14	44.527,78	316.079,19	224.957,77	673.262,02	224.957,77	0,00	254.239,88

3. Despesa de Investimento	Mês 01 (OUT)		Mês 02 (NOV)		Mês 03 (DEZ)		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	7.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	7.960,00	0,00	8.041,66	0,00	28.947,00	14.474,49	44.948,66	0,00	44.948,66	0,00

4º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 01/10/2021 a 31/12/2021

Tabela 04 - Parâmetros para aplicação de desconto

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (A)	PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE (B)	DESEMPENHO (B) / (A)
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF							
1	CF1.1.1	Ações de Mídia	(Qtde de Ações de Mídia Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	40	40	100,0%
2	CF1.2.1	Quantidade de Eventos	(Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	5	50	50	100,0%
3	CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Evento) X 100	1	10	5	50,0%
4	CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	2	20	20	100,0%
5	CF1.3.1	Participações Nacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	n/a	n/a	n/a
6	CF1.3.2	Participações Internacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	4	n/a	n/a	n/a
7	CF2.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
8	CF2.2.1	Ocupação de Salas	(Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	3	n/a	n/a	n/a
9	CF2.2.2	Ocupação de Lotes	(Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação) X 100	3	n/a	n/a	n/a
10	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	(Qtde de empresas em conformidade / Qtde empresas residentes) X 100	2	n/a	n/a	n/a
11	CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Residentes) X 100	2	n/a	n/a	n/a
12	CF3.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
13	CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	(Ocupação de Salas Real / Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
14	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	(Qtde de Assessorias Realizadas / Qtde de Assessorias Previstas no Plano de Incubação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
15	CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Avaliações) X 100	3	n/a	n/a	n/a
16	CF3.4.1	Monitoramento Realizado	(Qtde de Monitoramentos Realizados / Qtde de Monitoramentos Previstos no Plano de Incubação) X 100	5	n/a	n/a	n/a
17	CF3.4.2	Graduações	(Qtde de Empresas Graduadas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
18	CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	(Qtde de Ações de Prospecção Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Incubação) X 100	4	n/a	n/a	n/a
19	CF4.1.2	Aceleração de Empresas	(Qtde de Empresas Aceleradas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
20	CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	(Qtde de Empresas Aceleradas com crescimento do Patrimônio Líquido / Qtde de Empresas Aceleradas) X 100	n/a	n/a	n/a	n/a
21	CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	(Tempo disponível para o serviço / Tempo previsto no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	4	40	40	100,0%
22	CF5.1.2	Utilização de Serviços	(Tempo utilizado / Tempo disponível definido no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	1	10	10	100,0%
23	CF5.1.3	Satisfação com Serviços	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	3	30	30	100,0%
Índice do Componente Finalístico (ICF)					200	195	97,50%
COMPONENTE DE GESTÃO - CG							
24	CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados / Valor dos recursos de custeio previstos em contrato) x 100	1	10	0	0,0%
25	CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado) x 100	1	10	10	100,0%
26	CG1.2.1	Saúde Financeira	(Custo Real Total / Captação Real Total) X 100	5	50	50	100,0%
27	CG1.2.2	Adimplência	(Valor total vencido e não recebido / Valor total vencido) X 100	4	n/a	n/a	n/a
28	CG1.3.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas)x 100	1	10	10	100,0%
29	CG1.4.1	Limite de gastos com pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limitepercentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	1	10	10	100,0%
30	CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	Qtde de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento aprovado/ Qtde de processos de aquisição concluídos no período) x 100	5	50	50	100,0%
31	CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	(Qtde de Notas Fiscais vencidas e liquidadas / Qtde de Notas Fiscais Vencidas) x 100	5	50	50	100,0%
32	CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	5	n/a	n/a	n/a

33	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Qtde de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Qtde de postos de trabalho ocupados) x 100	4	n/a	n/a	n/a
34	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Qtde de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Qtde de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	2	20	20	100,0%
35	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos) x 100	5	50	50	100,0%
36	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor dos provisionamentos realizados/ Valor dos provisionamentos devidos) x 100	5	50	50	100,0%
37	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	(Qtde de ações de manutenção executadas / Qtde de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	3	30	30	100,0%
38	CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	(Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto) X 100	2	20	16	80,0%
39	CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	10	100,0%
40	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	10	100,0%
41	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	1	10	10	100,0%
42	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	(Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados) x 100	2	20	20	100,0%
43	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	5	50	0	0,0%
44	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	5	50	50	100,0%
45	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	(Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas) x 100	3	30	30	100,0%
46	CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	3	30	30	100,0%
47	CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	3	30	30	100,0%
Índice do Componente de Gestão (ICG)					600	536	89,33%

FAIXAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Classificação	Faixa	Desconto
Alta Capacidade de Gestão	entre 0,90 e 1,00	0%
Média Capacidade de Gestão	entre 0,80 e 0,89	2,50%
Baixa Capacidade de Gestão	entre 0,70 e 0,79	5%
	Menos de 0,70	10%

CÁLCULO DO ID TRIMESTRAL

Índice do Componente Finalístico (ICF)	0,9750
Índice do Componente de Gestão (ICG)	0,8933
ID Trimestral = (ICF*0,7) + (ICG*0,3)	0,9505
Classificação	Alta Capacidade
DESCONTO	0,0%